

O QUE A PANDEMIA DE COVID-19 NOS ENSINOU ACERCA DO TRABALHO ESPECIALIZADO EM EMERGÊNCIA?

WHAT DOES THE COVID-19 PANDEMIC TEACH US ABOUT SPECIALIZED EMERGENCY WORK?
¿QUÉ NOS ENSEÑA LA PANDEMIA DEL COVID-19 ACERCA DEL TRABAJO DE EMERGENCIA ESPECIALIZADO?

Márcio Neres dos Santos¹

Os serviços de emergência brasileiros apresentam características diversas em função do espaço físico, do processo e organização do trabalho, de condições operacionais de trabalho, do dimensionamento de pessoal de enfermagem, dos equipamentos disponíveis e dos procedimentos realizados. Essas características estão relacionadas com a construção processual da identidade e consciência grupal dos trabalhadores desses serviços.

Atravessamos uma sindemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), nesse período, a sociedade (re)lembrou o importante papel da enfermagem no combate à pandemia. Entretanto, houve uma romantização do trabalho dos enfermeiros, expostos na linha de frente, principalmente daqueles que atuam nas emergências. Sem dúvidas que homenagens, aplausos e *posts* em redes sociais confortam a alma, mas enfermeiros também precisam de valorização real do seu trabalho, empatia e respeito.

A pandemia também colocou em circulação a discussão sobre a necessidade do trabalho especializado. Nunca, na história recente dos serviços de saúde, precisou-se tanto de especialistas em emergência a fim de dar conta de cuidados respiratórios ao doente grave, elaboração de planos de contingências, classificação de risco, gestão dos serviços de emergência, etc. Há poucas décadas, no nosso país, formamos profissionais de enfermagem especializados em emergência, porém ainda distante de um curriculum mínimo, do quantitativo ideal e da qualidade de formação desejada. É o momento de refletirmos sobre a necessidade de investimento na formação e no desenvolvimento de novos especialistas e, também daqueles que já atuam na área.

¹ Enfermeiro. Doutor em Biologia Molecular e Celular Aplicada à Saúde. Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Presidente do Departamento de Enfermagem da Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMADE). E-mail: nerespoa@gmail.com; ORCID: [0000-0002-4413-9878](https://orcid.org/0000-0002-4413-9878)

Temos que ter a clareza de que as tecnologias na saúde estão mudando rapidamente o setor saúde, melhorando os resultados para profissionais e pacientes. No mesmo ritmo dessas mudanças está o trabalho em enfermagem que passou a ser uma atividade ainda mais complexa, dinâmica e, principalmente, especializada. Retomamos as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que aponta que a formação do enfermeiro é realizada na perspectiva de uma formação generalista, preparando-o para atuar em diferentes níveis de atenção do processo saúde-doença⁽¹⁾. Por outro lado, a especialização não representa necessariamente fragmentação do cuidado. Ela pode ser um recurso complementar do saber, propulsor da atuação profissional diante da complexidade do conhecimento nos campos teórico e prático⁽²⁾.

O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), por meio de suas normativas define que o registro é obrigatório para exercer a especialidade. No ano de 2018, o COFEN atualizou os procedimentos para registro de título de pós-graduação *lato e stricto sensu* concedido a enfermeiros e lista as especialidades na Resolução COFEN nº 581/2018⁽³⁾. Essa Resolução é parte da luta dos profissionais por reconhecimento e autonomia, é uma conquista profissional oficial, necessariamente tem que ser o fruto de uma formação e habilitação prática, mas também acadêmico-científica adequada, especializada e sólida. Ser titulado tem repercussões pessoais e profissionais notórias. Isso é importante para o reconhecimento junto à sociedade e também junto aos demais pares.

Diante disso, segundo a legislação vigente, para que um enfermeiro seja reconhecido como especialista, existem apenas três opções: fazendo a residência uniprofissional ou multiprofissional na determinada especialidade (o que configura a maneira mais adequada de formação, o chamado "padrão ouro"); cursando uma especialização *lato sensu* por entidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e; prestando e sendo aprovado na prova de título da referida especialidade (que tem vários pré-requisitos determinados pela sociedade da referida especialidade e pelo COFEN). Lembrando que o Título de Especialista (TE) só pode ser emitido pela Sociedade de Especialidade formalmente filiada junto à COFEN, sendo que o edital deve seguir as normas dessa sociedade e aprovado pela mesma. Após finalizada a residência, cursado a pós-graduação ou após aprovado na prova de título, o enfermeiro, agora especialista, deve registrar seu título (ou o certificado de conclusão da residência) no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de seu estado gerando um Registro de Especialista.

Na área de Emergência, o responsável pela emissão de TE na área de Enfermagem em Emergência é o Colégio Brasileiro de Enfermagem em Emergência (COBEEM). Atualmente, o Departamento de Enfermagem da Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE) vem somando forças ao COBEEM para a operacionalização e realização da Prova de Título em Enfermagem em Emergência. Entidades como o COBEEM e a ABRAMEDE, ao congregarem profissionais especializados, tornam-se potencializadores

para que o enfermeiro possa ter uma autoridade profissional baseada em evidências, reivindicando tanto as técnicas como a jurisdição, de acordo com padrões de treinamento⁽⁴⁾.

O papel dos departamentos, associações e colégios de emergência é consolidar a atuação nos espaços já existentes, definir quais as competências, habilidades e atitudes necessárias para a atuação profissional, (re)criar legislações e diretrizes para as áreas, pesquisar, entre outras premissas. Ao longo do ano de 2020, diversas ações do Departamento de Enfermagem da ABRAMEDE e outras atividades em parceria com o sistema COFEN/COREN e com o COBEEM resultaram em recomendações, resoluções e outras publicações a fim de qualificar a práxis dos enfermeiros emergencistas, principalmente daqueles que atuam na linha de frente no combate ao COVID-19.

Ser especialista é um diferencial competitivo no mercado de trabalho, possibilitando melhor colocação profissional, melhores oportunidades e salários mais atrativos. Cada vez mais, ser portador de um certificado de especialização e, se possuir o TE pode ser o diferencial em uma contratação para uma instituição ou para cargos de chefia ou coordenação. Além disso, pode ser pré-requisito necessário para inscrição em concursos públicos. Faz-se também necessário a lembrança de que segundo o Código de Ética de Enfermagem e as normas do COFEN, para poder anunciar determinada especialidade, como em um cartão de visitas ou em um anúncio publicitário, o enfermeiro deve possuir o TE e o mesmo deve estar registrado no COREN.

Aos poucos, as instituições de ensino tem buscado corrigir a lacuna do ensino de emergência nos seus currículos, independentemente de ser no nível técnico, graduação ou pós-graduação. O ensino do cuidado nas situações de emergência tem melhores resultados quando são aplicadas metodologias ativas, simulação realística e aulas de imersão. É fundamental a aliança com as instituições de ensino para que todos tenham o entendimento que o enfermeiro emergencista não é apenas um profissional que trabalha na emergência, ele é um especialista no assunto. Ao escolher essa especialidade, seu foco não é "poder ser plantonista na emergência (Atendimento Pré-Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento, hospital)", mas sim, desenvolver ao máximo suas habilidades e prestar o melhor atendimento possível aos seus pacientes, baseado em evidências científicas e repetição de práticas à exaustão. O enfermeiro emergencista deve ser assertivo, seguro, tranquilo, ter conhecimento e foco.

Para que tenhamos sucesso na incorporação do enfermeiro especialista em emergência no cotiado dos serviços, a categoria terá que valorizar o especialista e compreender que esse poderá contribuir de forma diferenciada às necessidades de saúde da sociedade e identificação do valor agregado que o cuidado especializado tem em si. Quando se abre uma linha de formação especializada para profissionais e nela se investe com convicção, a categoria amplia o seu olhar para um futuro que precisa ser

transformado. Certamente, a pandemia de COVID-19 nos ensinou que é fundamental o trabalho do especialista, que é necessário agregar valor às práticas e evoluir para práticas avançadas em enfermagem na emergência, reorganizando os serviços dentro dos sistemas de saúde.

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Educação (BR). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O ensino de enfermagem no Brasil: o ontem, o hoje e o amanhã. Brasília: Ministério da Educação; 2006.
2. Silva RC, Ferreira MA. Um deslocamento do olhar sobre o conhecimento especializado em enfermagem: debate epistemológico. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2008. Dec;16(6):1042- 1048.
3. COFEN. Resolução nº. 581, de 19 de julho de 2018. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós- -Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Disponível em: www.portalcofen.org.br Acesso em: 25 out. 2020.
4. Carreiro FA. Academia brasileira de especialistas em enfermagem - ABESE: a construção de um espaço de poder (2000 – 2001). 2006. 64p. Dissertação [Mest. Enf.]. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

Como citar este artigo: Santos MN. What does the COVID-19 pandemic teach us about specialized emergency work?. Rev Parana Enferm. 2021; 4(1):1-4. [Access: mês/dia/ano]; Available in: _____ URL _____.



Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.